



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 062/2015 – PMA.SESAN
TP nº 2015.001-SESAN/PMA
CONTRATO nº 013/2015-SESAN/PMA
CR Nº 1012.752-48/2013

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 013/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA
RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, , órgão de direito público interno, com sede na Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG nº. 9094-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sociedade empresária, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 279 no bairro do Tapanã, na cidade de Belém/PA, CEP nº 66825.080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.669.568/0001-89, neste ato, representada pelo senhor **FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4883305-SSP/PA, CPF nº 920.520.612-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, Condomínio Greenville Exclusive, Avenida Açaí, Quadra 01, Unidade 04, no bairro Parque Verde, na Cidade de Belém/PA, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 12 de Junho de 2015, para o Serviço de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, no Complexo Esportivo do Distrito Industrial, no município de Ananindeua, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos técnicos, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

As partes pactuam acréscimos de serviços ao contrato principal no valor de R\$-147.567,86 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), dentro do valor legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha de preços anexa a este instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a partir das informações técnicas contidas no Ofício nº 001/2016 e Memorando 050/2016 do Departamento de Obras e do Parecer Jurídico nº 101/2016 , documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão integralmente pagas com recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática – 1545100082233 – Revitalização, Adequação de Espaços Públicos

Natureza da Despesa – 449051 – Obras e Instalações

Sub-Elemento – 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável

Fonte: 10100

Valor alocado: R\$-147.567,86 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 013/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 18 de Maio de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

RKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: